



Fundo Especial de Previdência Social JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, 735 – Centro - Jaguariúna/SP – 13820-000
Tel. (19) 3837-3517

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL MÊS DE JULHO – 2.017.

Considerando-se os termos da Lei Complementar nº 209, de 09 de Julho de 2012 em seu Art. 456 e seus itens, O CONSELHO FISCAL, do Fundo Especial de Previdência Social do Servidor Público Municipal, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social de Jaguariúna – SP elaborou o seguinte relatório o qual faz publicar a seguir:

A) Dos itens pertinentes ao artigo 456, inciso I (“a análise e homologação do relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva;”), da Lei Complementar nº 209, de 09 de Maio de 2012:

Foram repassados para o JaguarPrev no mês de Julho de 2017 os valores abaixo:

Valor da Contribuição dos Servidores – Julho/2017	R\$ 553.323,21
Valor da Contribuição Patronal – Junho/2017	R\$ 747.346,17
Valor do Déficit Atuarial – Junho/2017	R\$ 360.787,81
Valor da Contribuição Patronal – Servidores Em Benefício – Julho/2017	R\$ 32.842,05
Valor do Déficit Atuarial – Servidores Em Benefício – Julho/2017	R\$ 15.854,80
Parcelamento 975/2014 – 32/60	R\$ 67.103,55
Parcelamento 771/2015 – 20/50	R\$ 54.023,73
Parcelamento 765/2016 – 08/60	R\$ 88.379,82
Valor da Contribuição Servidor – Servidor Cedido a Campinas – Julho/2017	R\$ 318,30
Valor da Contribuição Patronal – Servidor Cedido a Campinas – Julho/2017	R\$ 419,57
Valor do Déficit Atuarial – Servidor Cedido a Campinas – Julho/2017	R\$ 214,65
Valor da Contribuição Servidor – Licença não Remunerada – Julho/2017	R\$ 333,61
Valor da Contribuição Patronal – Licença não Remunerada – Julho/2017	R\$ 439,76
Valor do Déficit Atuarial – Licença não Remunerada – Julho/2017	R\$ 212,30
Total de Repasses no Período	R\$ 1.921.599,33



Fundo Especial de Previdência Social JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, 735 – Centro - Jaguariúna/SP – 13820-000
Tel. (19) 3837-3517

Não foram repassados para o JaguarPrev no mês de Julho de 2017 os valores abaixo:

Valor da Contribuição Patronal – Julho/2017	R\$ 729.380,60
Valor do Déficit Atuarial – Julho/2017	R\$ 352.114,77
Total de Não Repassado no Período	R\$ 1.081.495,37

B) Dos itens pertinentes ao artigo 456, inciso II (“acompanhamento da execução da política anual de investimentos dos recursos previdenciários;”), da Lei Complementar nº 209, de 09 de Maio de 2012:

Verificou-se junto ao relatório mensal (Julho/2017) de atividades da Diretoria Executiva que foi mantido o enquadramento dentro daquilo que dispõe a Resolução BACEN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010 – DOU de 29/11/2010.

C) Dos itens pertinentes ao artigo 456, inciso III (“análise e homologação dos valores em depósito na tesouraria, nos bancos, nas administradoras de carteira de investimentos, atestando sua correção.”), da Lei Complementar nº 209, de 09 de Maio de 2012:

Foram apresentados os balancetes de receitas e de despesas relativos aos meses de Julho/2017, tendo sido homologados os valores depositados junto às instituições bancárias.



Fundo Especial de Previdência Social JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, 735 – Centro - Jaguariúna/SP – 13820-000
Tel. (19) 3837-3517

OBSERVAÇÕES FINAIS:

Conforme Memória de Cálculo da Evolução/Projeção Financeira referente ao saldo acumulado do período de 2013 à Julho de 2017 (anexo), elaborado pelo Conselho Fiscal, apurou-se que o impacto sobre a receita arrecadada, os benefícios concedidos e rendimentos das aplicações é de +20,28%.

Nayma Ticiane de Almeida Pessin
Conselheira Eleito Titular

Antônio Aparecido de Oliveira
Conselheiro Eleito Titular

Fábio Franceschini
Conselheiro Indicado Titular

Jaguariúna, 10 de Agosto de 2017.